



Valide aqui
este documento

Matrícula: **1066**

Ficha: **026**

Fls. 1

CARTÓRIO DE CAMPO REDONDO/RN
Comarca de Santa Cruz

Registro Geral
Livro n.º 2

Magno Régio de Oliveira
Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: UM (01) TERRENO PRÓPRIO, desmembrado de uma maior porção, destinado à construção, com a frente voltada para a **Rua Sebastião Felipe de Souto, n.º 35, Campo Belo – Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **200,00m², sendo 10,00mts por 20,00mts**, limitando-se: ao **NORTE**, com o lote 09, quadra 01; ao **SUL**, com o alinhamento da Rua Tereza Maria de Araújo Gomes; ao **LESTE**, com o alinhamento da Rua Sebastião Felipe Souto; e ao **OESTE**, com o lote 08, quadra 01. PROPRIETÁRIO: **JOSÉ VALMIR FERREIRA DE SOUTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I/RG n.º 998.018-SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF n.º 852.082.964-20, residente e domiciliado na Rua José Pereira de Carvalho, n.º 264, Barro Vermelho – Santa Cruz/RN; e **ALTINO ALTEMIRO DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I/RG n.º 1.035.987-SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF n.º 626.215.304-78, residente e domiciliado na Rua Senador João Câmara, n.º 186, Centro – Campo Redondo/RN, Registro anterior:- sob o n.º **R-1**, referente à matrícula n.º **1044**, à ficha **004** do Livro n.º **2-K**, de Registro Geral, datado de **10.10.2014**. Forma de aquisição:- dentre a referida maior porção, por compra feita aos Sres. Sres. Maria Lucineide Araújo de Souto e seu esposo Euzébio Ferreira de Souto, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. **019-020v**, do livro de notas n.º **16**, deste Cartório de Campo Redondo/RN, aos **10.10.2014**. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 05/11/2014.
Oficial do Registro de Imóveis.

R.1-1066 - COMPRA E VENDA: UM (01) TERRENO PRÓPRIO, Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10.11.2014, neste Cartório Extrajudicial de Campo Redondo, às fls. **049-050v**, do livro de notas n.º **16**, pela serventúria que este subscreve *Antonia Ferreira Lima Furtado*, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela **Sr. JOSÉ JANIEL DE ARAÚJO ALVES**, brasileiro, solteiro conforme Certidão de Nascimento lavrada no Livro A-18, às folhas 207v, sob n.º 9228, neste Cartório Extrajudicial de Campo Redondo/RN, autônomo, portador(a) da C.I/RG n.º 3.876.920-SSP/RN, emitida em 19.07.2014, e inscrito(a) no CPF/MF n.º 106.349.494-03, filho de Francisco Faustino Alves e Maria José de Araújo Alves, residente e domiciliado(a) no Povoado Serra dos Brandões, n.º 6765, Área Rural – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, por compra feita aos sobreditos proprietários, acima qualificados, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições ou exclusão alguma. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 10/11/2014. **Oficial do Registro de Imóveis.**

Av.2-1066 - CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação, a requerimento verbal do supracitado proprietário o **Sr. JOSÉ JANIEL DE ARAÚJO ALVES**, para ficar constando que, conforme Alvará de Construção n.º 037/2014, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 07.10.2014; Carta de Habite-se n.º 037/2014, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 07.10.2014;

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BMNAX-UD9RQ-V5Q9C-TDCSY>.

Assinado eletronicamente por: MAGNO REGIO DE OLIVEIRA;91375053434;
Instituição: CAMPO REDONDO - OFÍCIO ÚNICO; em: 29/01/2025 10:38:4
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/BSCMI-TSY0E-9CHTR-2NNF2> ou, pelo QRCode



CECRN



Valide aqui
este documento

Matrícula: **1066**

Ficha: **026**

Fls. 2

CARTÓRIO DE CAMPO REDONDO/RN

Comarca de Santa Cruz

Registro Geral

Livro n.º 2

Magno Régio de Oliveira

Oficial do Registro de Imóveis

Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 268842014-88888084, emitida em 20/11/2014, Válida até 19/05/2015, Guia da Previdência Social – GPS, Competência 11/2014, Valor R\$ 1.416,67, pago em 13/11/2014; Levantamento Planetário assinado pelo Engenheiro José Ferreira Neto, em 07/10/2014, no terreno objeto da presente matrícula, foi construída pelo sobredito requerente, o seguinte imóvel: **(01) UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, localizado na Rua Sebastião Felipe de Souto, n.º 55, Loteamento Campo Belo – Campo Redondo/RN**, com **96,20m²** de área construída, com os seguintes cômodos: 01 GARAGEM, 01 SALA DE ESTAR, 01 QUARTO, 01 SUÍTE, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA e 01 ÁREA DE SERVIÇOS, devidamente murada, Início da Construção: 02/07/2014, Término: 02/11/2014, Conforme ART n.º 00021021619515025920, assinada pelo Engenheiro Civil José Ferreira Neto, datada de 07/10/2014. Edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no início deste fôlio. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 26/11/2014. **Oficial do Registro de Imóveis.**

R.3-1066 - COMPRA E VENDA. Pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – NR. 065.702.739, celebrado na cidade de Cuité/PB, aos 24.07.2015, o imóvel objeto da matrícula supra foi adquirido por **VALMIR ALCÂNTARA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, auxiliar de serviços gerais, portador(a) da C.I/RG n.º 3.876.920-SSDS/PB, e inscrito(a) no CPF/MF n.º 106.349.494-03, residente e domiciliado(a) no Povoado Serra dos Brandões, nº 6765, zona rural – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), composto do seguinte modo: a) R\$ 8.491,00 (oito mil quatrocentos e noventa e um reais), com recursos próprios; b) R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais), com recursos do FGTS, na forma de desconto; e c) R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), através de financiamento concedido pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 27/07/2015. **Oficial do Registro de Imóveis.**

R.4-1066 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do sobredito contrato, o(a/s) proprietário(a/s) e devedor(a/es)/fiduciante(s) acima qualificado, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, o credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF) – Agência de Cuité/PB, em garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), amortizável em 361 meses, sob a taxa anual de juros nominal de 5,004% (cinco inteiro e quatro milésimos por cento) e efetiva de 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento), cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 427,32 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), vencendo-se este primeiro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BMNAX-UD9RQ-V5Q9C-TDCSY>.

Assinado eletronicamente por: MAGNO REGIO DE OLIVEIRA;91375053434;

Instituição: CAMPO REDONDO - OFÍCIO ÚNICO; em: 29/01/2025 10:38:4

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/BSCMI-TSY0E-9CHTR-2NNF2> ou, pelo QRCode



CECRN



Valide aqui
este documento

Matrícula: **1066**

Ficha: **026**

Fls. 3

CARTÓRIO DE CAMPO REDONDO/RN
Comarca de Santa Cruz

Registro Geral
Livro n.º 2

Magno Régio de Oliveira
Oficial do Registro de Imóveis

encargo em 15/09/2015. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 27/07/2015. **Oficial do Registro de Imóveis.**

R.5-1.066 - Protocolo nº 1.970, datado de 24 de Abril de 2019, do livro de nº 1-B, às fls 181 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997.** De acordo com o requerimento interposto pelo **Banco do Brasil S.A**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos inclusive despesa de cobrança e intimações. O prazo transcorreu sem a purgação da mora. Comprovado o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, com avaliação do imóvel no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo recolhido o valor de 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para os cofres municipais em data de 11/04/2019. O imóvel constante da AV-2-1.066, Registro Geral da matrícula 1.066 passa a pertencer ao **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia NR. 065.702.739, celebrado na cidade de Cuité/PB, aos 24.07.2015, com registro no R-3-1.066, desta presente matrícula 1.066. O Referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira, Notário e Registrador deste Ofício Único de Campo Redondo – RN, 16 de maio de 2019.

Era o que se continha em dito registro que aqui fielmente dou como certidão verbo adverbium do próprio original. O referido é verdade e dou fé. Eu, Notário e Registrador, a digitei, subscrevo e assino ao final. Guia do FRMP de nº **2828886**.

Campo Redondo/RN, aos 29 de janeiro de 2025

Magno Régio de Oliveira
Notário e Registrador



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO-RN
Selo Normal
RN202500945810005305JSA
Consulte a validade no site:
<https://selodigital.tjrn.jus.br>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BMNAX-UD9RQ-V5Q9C-TDCSY>.

Assinado eletronicamente por: MAGNO REGIO DE OLIVEIRA;91375053434;
Instituição: CAMPO REDONDO - OFÍCIO ÚNICO; em: 29/01/2025 10:38:4
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/BSCMI-TSY0E-9CHTR-2NNF2> ou, pelo QRCode



CECRN



Valide aqui
este documento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BMNAX-UD9RQ-V5Q9C-TDCSY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MAGNO RÉGIO DE OLIVEIRA (CPF 913.750.534-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BMNAX-UD9RQ-V5Q9C-TDCSY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>